



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 7.436/2018

“DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO PREGOEIROS E EM EQUIPE DE APOIO EM PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 3381/2003, de 21.03.2003;

Considerando a necessidade de nomear servidores municipais para atuarem como pregoeiros e outros servidores para apoio nos procedimentos relativos a Licitações na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o seu valor;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam designados para atuarem como pregoeiros, os servidores: **RENATO MORALES DE MOURA, VANESSA THEIL RIBEIRO, JORGE AMADO GONÇALVES DUARTE e ALAN OTTO REDU** e para atuarem como Equipe de Apoio em Pregões Presenciais e Eletrônicos, os servidores: Mara Kruger Thurow, Daiane Rosa de Melo, Inara Farias Otto e Eliane dos Santos Pagani.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de dois mil e dezoito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS., 02 DE JANEIRO DE 2018.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ELIÉZER JORGE TIMM
Chefe de Gabinete do Prefeito